



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

PORTARIA

RODRIGO NORBERTO MARTINS DE SOUZA, Delegado(a) de Polícia Federal, lotado e em exercício na DPF/FIG/PR, em Foz do Iguaçu/PR, no uso de suas atribuições legais, considerando a determinação do Coordenador de Processos Migratórios da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, conforme Despacho 1102/2019/EXPROCED/SEXP/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS (37751018) e a existência de sentença penal condenatória proferida nos processos criminais nº(s) 0012184-68.2011.8.26.0562 e 5011082-51.2011.4.04.7002/PR, tendo em vista o disposto na Lei 13.445/2017, nos artigos 192 c/c 195, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, e nas disposições da Instrução Normativa DG/PF 226/2022, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão, do(a) estrangeiro(a) **SPRONELLO CARMINE ou NUNZIO FINGI ou ANTONIO PORTARAPILLO**, de nacionalidade italiana, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado por infração ao disposto no(s) art. 33, *caput*, e art. 35, ambos da Lei nº 11.343/2006 e infração ao art. 304, c.c art. 297, ambos do Código Pena, ao cumprimento da pena de **9 anos e 8 meses de reclusão** na primeira e a **2 anos e 6 meses de reclusão** na segunda, **em regime inicial fechado**.

DETERMINA:

1. Anexar ao presente expediente o Despacho 1102/2019/EXPROCED/SEXP/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS (37751018), Ofício 3626/2019/EXPROCED/SEXP/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS (37751019), e a sentença penal condenatória proferida nos processos criminais citados e seus anexos, bem como o resultado das pesquisas realizadas nos sistemas à disposição da Polícia Federal, adotando as seguintes providências:
2. Encaminhar a notificação da instauração do presente Inquérito Policial de Expulsão para os endereços constantes dos autos, cientificando o(a) expulsando(a) da necessidade de seu comparecimento para qualificação e interrogatório e elaboração de Ficha de Identificação Datiloscópica e Fotográfica;
3. Ativar o alerta no Sistema Operacional de Alertas e Restrições - SONAR “*Instaurado Inquérito de Expulsão*”, com a inclusão dos respectivos documentos em anexo;
4. Expedir de ofício à Representação Diplomática do país de origem do(a) expulsando(a), comunicando a instauração e requerendo informações sobre o paradeiro do expulsando, bem como os respectivos dados de identificação;
5. Notificar a Defensoria Pública da União, com a disponibilização de acesso externo ao feito.

C U M P R A - S E.

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO NORBERTO MARTINS DE SOUZA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 17/10/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37911091&crc=B2F7E370.
Código verificador: **37911091** e Código CRC: **B2F7E370**.